



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 18 / 6 / 2014

PORTARIA MD Nº. 027/2014

Marcos R. Simões
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado de 19 de junho (Corpus Christi),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 20 de junho de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR

[Assinatura]
Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI

[Assinatura]
1º Secretário